



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº113 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DARCI JOSÉ DA SILVA E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27.04.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos técnicos e administrativos visando à elaboração e posterior implementação de projeto destinado à criação de um Centro Municipal de Atendimento, Assistência e Convivência da Pessoa Idosa, nos moldes de uma “creche para idosos”, em nosso município.

**JUSFITIVATIVA:**

A criação de um Centro de Atendimento, Assistência e Recreação do Idoso (“creche para idosos”), proporcionará um espaço adequado para acolhimento, acompanhamento especializado e desenvolvimento de atividades que promovam o bem-estar físico, mental e social dos idosos, além de oferecer suporte às famílias.

Destaca-se que a iniciativa encontra respaldo no artigo 230 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, garantindo sua dignidade, participação na comunidade e direito à vida.

Diante disso, a implantação do referido centro representa um avanço significativo na promoção de políticas públicas humanizadas e na valorização da pessoa idosa em nosso município.

Amambai-MS, 22 de ABRIL de 2026.



**DARCI JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)  
VEREADORA (PSDB)**

**TALYTA ESCOBAR  
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**EDER PINZAN  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

